

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0662/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0662/1996 DE 06/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

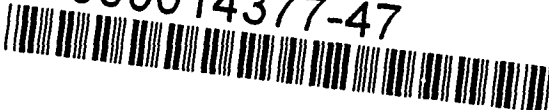
E M E N T A:

Denomina Rua Eng Edgard Ferveira de Barros Junior, a
Rua inominada, Freguesia do O, e dá outras providências

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18:01:04

00000014377-47



ARQUIVADO EM

03/01/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO
Câmara de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

05

do processo n.º 662 de 19 96 09 08 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-08-96

MARIA CARLOTA MOREIRA TORIA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/08/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre V. *[Handwritten signature]*
para relatar

em 12 de agosto de 1996
Sub. da Constituição e Justiça

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 22/08/96

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	662	
O funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 662/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ENG. EDGARD FERREIRA DE BARROS JÚNIOR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 662/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/08/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/08/96
Presidente

A LEG. 3
Em, 22/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

22/08/96

11:50hs. *[Signature]*

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido
da Comissão de Constituição e Justiça.

22/08/96

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

22/08/96

M. L. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *507209*
Em 102109/96

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 07 do proc.
n.º 662 de 1996
CAB

São Paulo, 26 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0726/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 662/96 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua Engº Edgard Ferreira de Barros Júnior, a rua inominada, Freguesia do ó, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 662/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	08	do proc.
n.º	662	de 1996

São Paulo, 26 de agosto de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **726/96** , de
26.08.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **662/96** , de autoria **do Ver. Hanna Gharib.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 662/96 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.**

RECEBI EM:

27/08/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



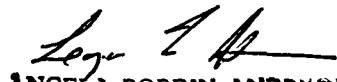
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 662 de 1996 02/09/96 (a) MLB/Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/09/96


d ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 e 14

Em 01/10/96

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º	10	do proc.
de 66 São Paulo		
O. funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. L.	
Em	27 / 9 / 1996
às	15:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 09 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/96 às 12.06 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	11	do proc
N.º	662	d. 19 98
O funcionario	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 662/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0726/96, REMETIDO
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 229 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	662	de 1996
O funcionário		

folha de informacao n. -3-

do... processo... n.º 59.002.201.96, 10 em 11/09/96. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .662/96 MEMO ATL : 2.212/96 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 28.371-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ENG. EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

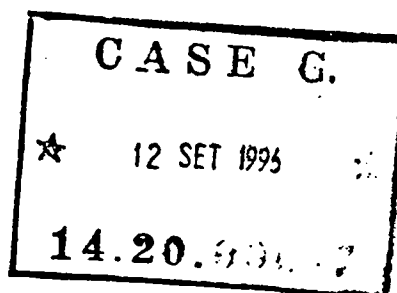
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS COMPROVAR QUE A VIA E PUBLICA, SUGERIMOS QUE SEJA CONSULTADO PATRI.

11/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls.	13	do proc.
Nº	662	de 96

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.201-96*10

em 12/09/96 (a)

MARILDA O. C. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III
CASE 1 - CADAN

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 662/96.

INFORMAÇÃO : 1136/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/9/96.

ENGº. JOSÉ ANTONIO DE SAMPADIO
Diretor de Engenharia Técnico
CASE-G/SEHAB

/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.201-96*10

17/09/96 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 662/96.

14
662
96
AD. TL
Assessoria Técnica Legislativa
SEHAB

SGM - ATL

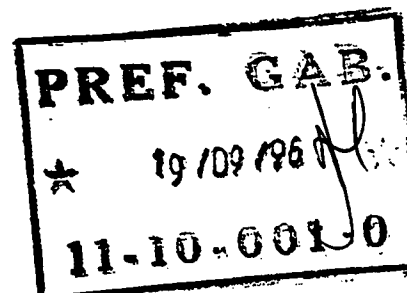
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE-4, em fls 07.

.H Setembro 1996

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/tmo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	95
N.º	12
funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, reiterando pedido de informações relativos ao PL nº 662/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Garib, que visa denominar logradouro situado na Freguesia do Ó.

Saliento que o novo pedido se justifica, pois em resposta ao anterior os órgãos técnicos da Prefeitura manifestaram dúvida sobre o caráter público da via em questão, e sugeriram a consulta a PATRI.

Diante desse dado, solicito seja encaminhado novo ofício ao Executivo, para que o mesmo manifeste-se conclusivamente sobre a titularidade do logradouro, ouvindo, para tanto, PATRI, conforme sugeriu CASE-4.

Solicito, ainda, seja anexado ao ofício de praxe, cópia das fls. 01 e 12 deste processo.

Sala da Comissão de Justiça, 15/10/96

~~DARCIO ARROCHA~~
Presidente

DEFIRO

16/10/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 16/10/96

ORLANDO ROCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

16/10/96

12:42hs

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a
pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

16.10.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

16.10.96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* • papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *16 a 18*
Em 16/10/96

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 16	do pr.
n.º 662	de 1996

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0872/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 662/96, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua Engº. Edgard Ferreira de Barros Júnior, a Rua inominada, Freguesia do ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 726/96, de 26 de agosto do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 662/96 de fls. 01, da fls. 12 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 17	do proc.
n.º 662	de 19 96

São Paulo, 16 de outubro de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 872 , de
16-10-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 662/96 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL. nº 662/96, da fl. 12 do pro-
cesso e do despacho da comissão solicitante de fl. 15.

RECEBI EM:
18/10/96

Elizete C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 662 de 19 96 22, 10, 96 (a) M. L. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 22 / 10 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/96 às 18:30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 19 a 27

Em 25 / 10 / 96
W

(a)



Prefeitura do Município de

Folha n.º	19	do proc
N.º	662	de
funcionário	Paulo	

São Paulo, 23 de outubro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 249/96

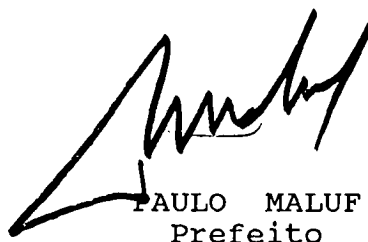
Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0335/1996

RECEBIDO NA A. T. M.		
23	10	1996
16	20	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/10/76


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica I-I
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/76 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha	20	do proc.
	662	96

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº
662/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0726/96, REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 249 - /96.

Folha n. 21 do proc
N. 662 194

76

74

197

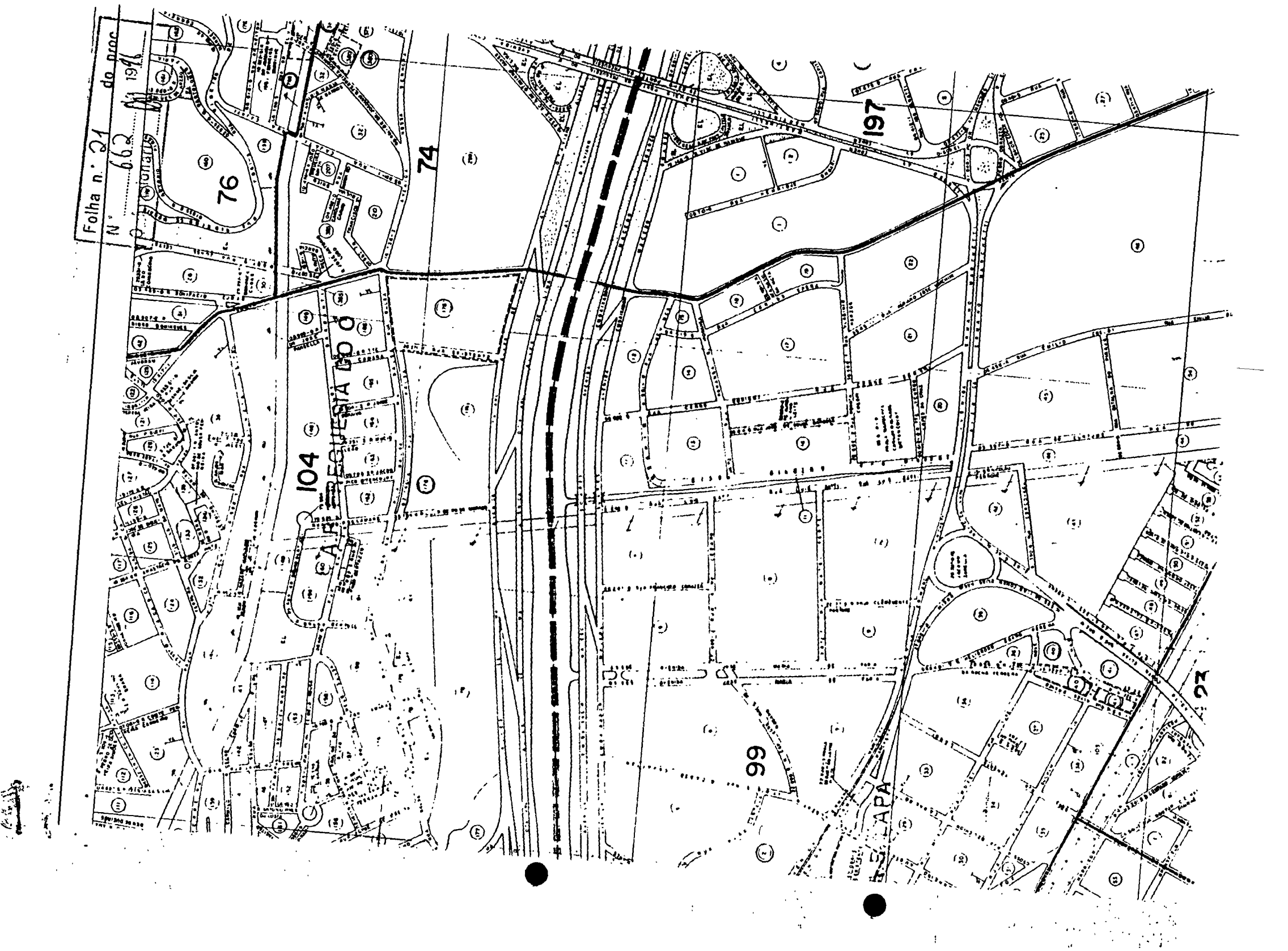
104

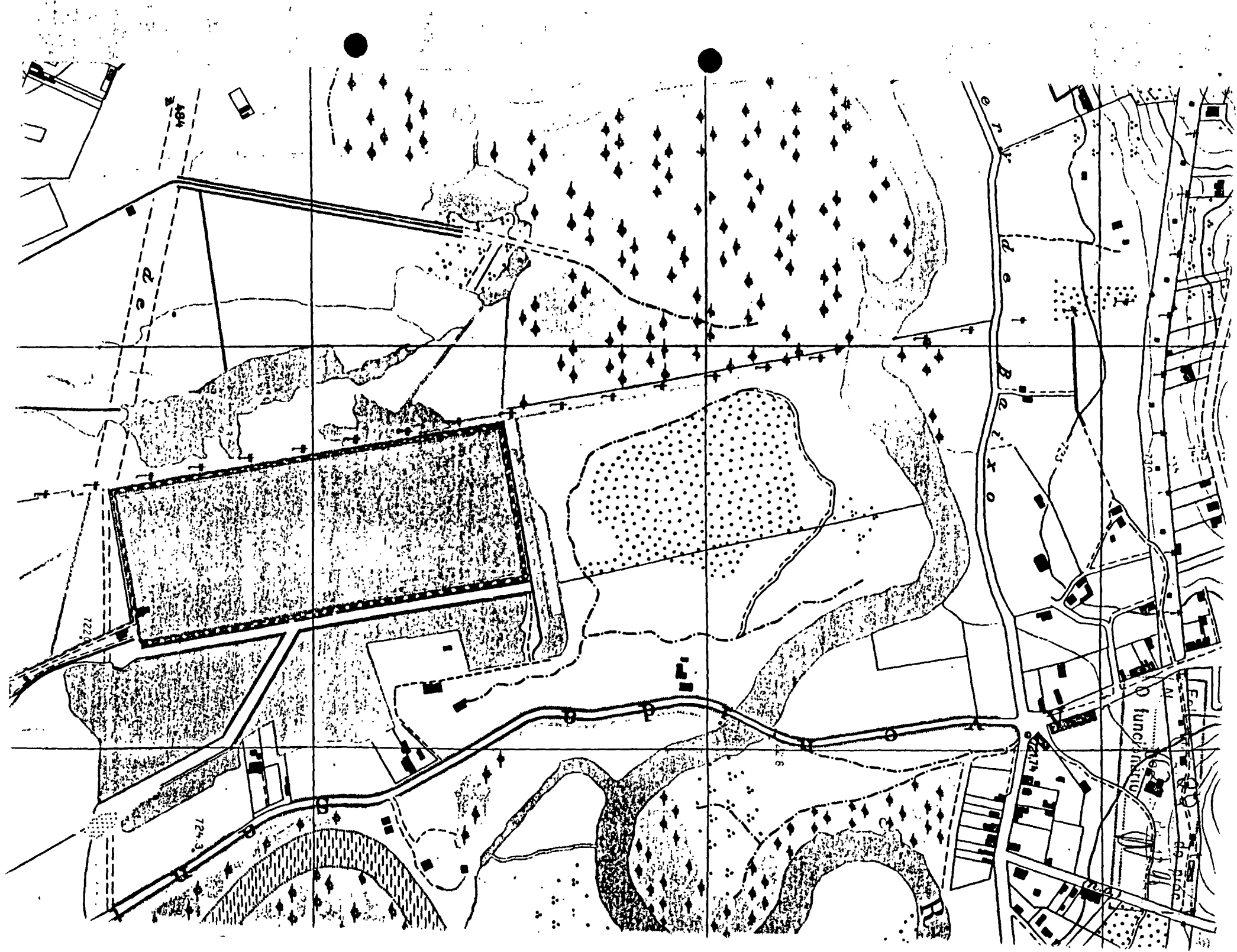
ALameda da
FREGUESIA DO O

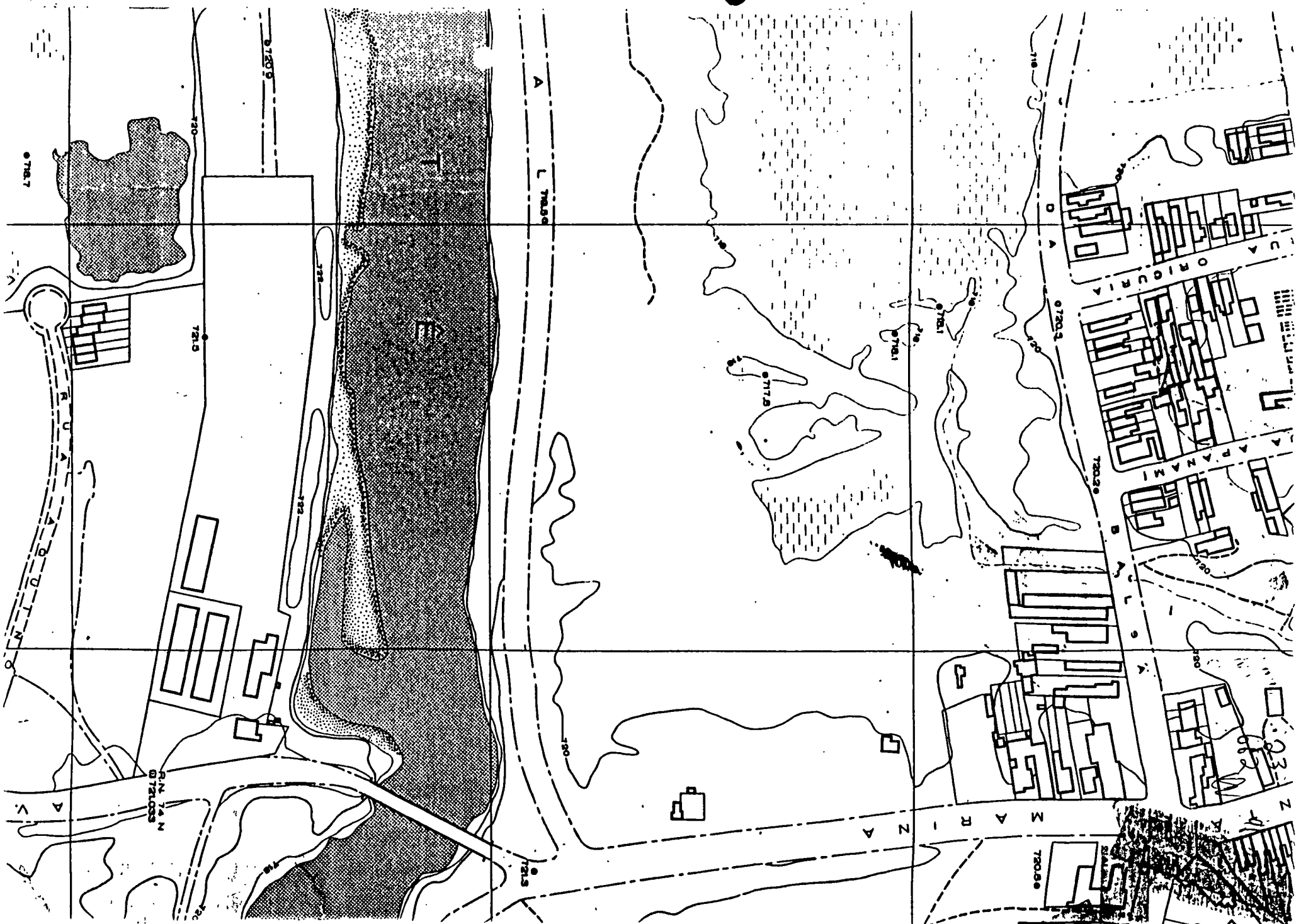
99

ESCALA

23







Folha n.º 24 do proc.
N.º 662 da 1ª Inst.
Catencionário 514

Folha n.º 24 do proc.
N.º 662 da 1ª Inst.
Catencionário 514





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls.	25	da	proc.
N.º	662		96
O			

Folha de informação nº

22

d. o. lre. nº 56422.201-96x10 em 09.10.96 (a)

Guerino Jarez
Enc. Setor II - Patr. 3013
R. 7. 543.019

Sr. Assist. Técnico Sérgio Elson

Seja o presente com a cópia
para o Sr. MOC e as autoridades existentes para
o local, conforme solicitado pelo AV.

09.10.96

Guerino Jarez
Enc. Setor II - Patr. 3013
R. 7. 543.019

PATR. - GAB

09/10/96

21-40-080-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	26	do proc.
N.º	662	de
O funcionário		

Folha de informação n.º

23

d. o. pa. n.º 59.002-201-96-10 em 09/10/96 (a) JR

MARIA LUCIA F. X. RAPOSO

Chefe de Seção - Patr. G

PRAZO DE DEVOLUÇÃO: 14/10/96 R.F. 612.262

Patr. 403-

Rogamos vistoriar a via assinalada em amarelo a fls.18, esclarecendo se a mesma está aberta ao livre trânsito, se está asfaltada e/ou com guias e iluminação, etc. Se essa unidade não tiver condições de efetivar a vistoria dentro do prazo, consignar essa dificuldade e nos devolver os autos.

S.P. 09/10/96.

Celia de Melo e Moura
Procurador Assistente - Patr. G

PATR - 53
LO120196
21-45.300-4

Patr. 403L
83(a) AR-FO
Relatando atender
LO120196

EDUARDO DE PAULA DIAS
O. A. G. 1 - Patr. 403
REG. 646.057.7.00

Patr. 403
Sr. chefe:

Em atendimento, vistoriamos a via assinalada em amarelo as fls. 18 e informamos que a mesma encontra-se aberta e com todos os melhoramentos e entregue ao trânsito público.

14-10-96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
N.º 662
O fundo

vt51

Folha de informação n.º 24

o Proc. n.º 59-002.201-96*10 em 15 / 10 / 96 (a)

Germes S. M. Vellm
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 600.753.420

Informação n.º 6188/96 - Patr. G
F1618896.DOC.PG RAS.015

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 662/96,
de autoria do Vereador Hanna Garib.

SGM/ATL - Sr.ª Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 17, seguem as informações de fls. 18/23, verificando-se, em resumo, que o logradouro em foco parece coincidir com leito de córrego hoje canalizado, sendo que a rua está aberta ao trânsito e afetada ao uso público.

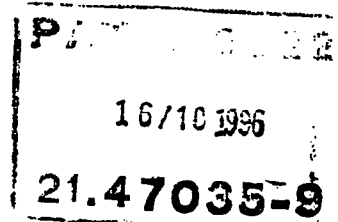
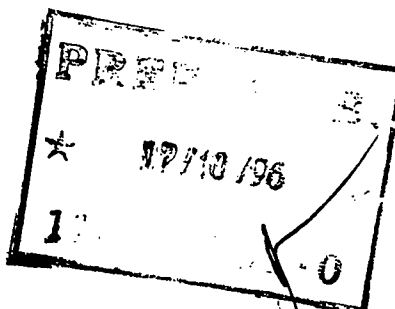
Vale ressaltar que não houve tempo hábil para prosseguir na instrução, cabendo destacar a sugestão de fls. 22 verso, no sentido de consultar PROJ e OBRAS.

São Paulo, 15 de outubro de 1.996.

INGRID RAGDAJ

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP n.º 24331 P.G.M. S.J.

CMM/csmv





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	28	de 1996
N.º	662	de 19 96
O	Interno	de 1996

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

250/96

15 - DOCREC
15-0337/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28/10/1996
Às 15:00 horas

Senhor Presidente

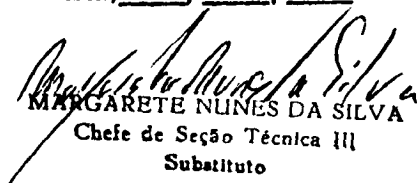
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/96 às 12:00h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

222

Folha	01	de proc.
nº	662	19 96

01 FL
01-0662/1396

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
06 AGO 1996
CRESTIWILO E RUIZIN
POL. J. H. S. METON. E. M. A.
EDUC. CULT. E ESPORTE
F. M. A. G. E. C. L. F. A. S. O.
PR. D. A. N. T. E

Denomina Rua "Engº. Edgard
Ferreira de Barros Júnior, a Rua
inominada, Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica denominado "RUA Engº. EDGARD FERREIRA DE BARROS JÚNIOR" a Rua inominada, localizada entre a Avenida Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa, CADLOG 28.371-1, situada na Freguesia do Ó, setor fiscal 076, entre as quadra 268.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de agosto de 1996.

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

06 AGO 1996

-DT. 19 CADVER - PROLENDOC - 85/86/96 - 12:35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



PROJETO DE LEI

Denomina Rua "Eng. Edgard
Ferreira de Barros Júnior" a Rua
inominada, Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "RUA Eng. EDGARD FERREIRA DE BARROS JÚNIOR" a Rua inominada, localizada entre a Avenida Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa CADLOX 28.371-1, situada na Freguesia do Ó, setor fiscal 076, entre as quadras 268.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

HANNA GARIB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) junta	rubrica
lado(s) sob n.º 2a3	inicição sob
n.º 4	1.09.10.8.96 a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
10.01.00	
RECEBUE PROJEITO DE LEI	



Folha nº 02 de proc.
nº 662 de 9.96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

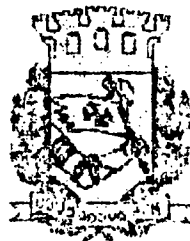
JUSTIFICATIVA

EDGARD FERREIRA DE BARROS JÚNIOR, nasceu em 18 de dezembro de 1918, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, transferindo-se definitivamente para esta cidade e capital do Estado de São Paulo no final do ano de 1947, onde veio a falecer em 03 de agosto de 1981.

Era filho do Dr. Edgard Ferreira de Barros, médico humanitário e Deputado Estadual pela Bahia, e de Dona Maria José Queiroz de Barros. Casou-se em 15 de novembro de 1947 com Dona Gerda Mallmann de Barros, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com quem teve cinco filhos: Gelsa, Cyntia, Flávio, Paulo e Leila.

Em 1942, graduou-se em Engenharia Civil e Eletrotécnica pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Quando estudante, foi Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica da Bahia, Tesoureiro da União dos Estudantes da Bahia e Professor de Física, Química e Matemática.

Após sua formatura, iniciou sua carreira na vida pública, trabalhando como engenheiro no então "D.N.E.F - Departamento Nacional de Estradas de Ferro", inicialmente no Estado da Bahia e posteriormente lotado na Capital Federal, então cidade do Rio de Janeiro, onde viveu por alguns anos. Durante a Segunda Grande Guerra Mundial foi encarregado da construção da Ligação Ferroviária Norte-Sul. Foi também Pesquisador Econômico do "D.N.E.F", partindo posteriormente para a empresa privada como engenheiro das firmas Castello Branco S.A. e Cavalcante Junqueira S.A.



JUSTIFICATIVA

EDGARD FERREIRA DE BARROS JÚNIOR, nasceu em 18 de dezembro de 1918, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, transferindo-se definitivamente para esta cidade e capital do Estado de São Paulo no final do ano de 1947, onde veio a falecer em 03 de agosto de 1981.

Fra filho do Dr. Edgard Ferreira de Barros, médico humanitário e Deputado Estadual pela Bahia, e de Dona Maria José Queiroz de Barros. Casou-se em 12 de novembro de 1947 com Dona Gerda Mallmann de Barros, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com quem teve cinco filhos: Gelsa, Cynthia, Flávio, Paulo e Laíla.

Em 1942, graduou-se em Engenharia Civil e Eletrotécnica pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Quando estudante, foi Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica da Bahia, Tesoureiro da União dos Estudantes da Bahia e Professor de Física, Química e Matemática.

Após sua formatura, iniciou sua carreira na vida pública, trabalhando como engenheiro no então "D.N.E.F. - Departamento Nacional de Estradas de Ferro", inicialmente no Estado da Bahia e posteriormente lotado na Capital Federal, então cidade do Rio de Janeiro, onde viveu por alguns anos. Durante a Segunda Guerra Mundial foi encarregado da construção da ligação Ferroviária Norte-Sul. Foi também Pesquisador Econômico do "D.N.E.F.", partindo posteriormente para a empresa privada como engenheiro das firmas Castello Branco S.A. e Cavalcante Junqueira S.A.



Folha nº	03	de proc.	
nº	662	19	76

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Em 1950, já estabelecido em São Paulo, fundou com outros sócios, a "EXCAVAX - Terraplenagem Mecânica Ltda.", posteriormente "EDGARD BARROS JÚNIOR - Engenharia e Terraplenagem", empresa individual, através das quais realizou vários trabalhos de vulto, todos na área de terraplenagem, preparando muitos dos terrenos ao longo das Vias Dutra e Anchieta e do município de Cubatão que foram ocupados por importantes indústrias que aqui se instalaram ou foram criadas no surto desenvolvimentista que se verificou na década de 50. Trabalhou, também, na terraplenagem de trechos das rodovias Presidente Dutra e daquela que hoje é conhecida como Piaçaguera-Guarujá. Participou, na época, da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, tendo contribuído na construção de parte do Parque do Ibirapuera, inaugurado em 1954.

Ao longo de sua carreira especializou-se na construção de estradas de ferro e de rodagem, terraplenagem e em obras de saneamento básico. Realizou no Governo Carvalho Pinto o assentamento da primeira adutora da cidade de São Paulo, construída em tubos de ferro sem costura, soldados a topo, no bairro de Santo Amaro, na Capital, tecnologia que introduziu no país.

Foi fundador e principal executivo da "GELPA Indústria e Comércio Ltda", empresa situada no bairro da Freguesia do Ó, que atuava no ramo de marmoraria, tendo participado, dentre inúmeras outras, das obras dos edifícios sede, em São Paulo, do Banco do Brasil e do extinto Banco Nacional, na Av. Paulista, e da Assembléia Legislativa do Estado, no Parque do Ibirapuera, além, de vários outros prédios de uso público e inúmeras residências particulares.

Quando faleceu exercia o cargo de Diretor Presidente da "PETRAC Engenharia Comércio Indústria S.A.", empresa do ramo de autopeças, que fundou em 1955, com sede em São Paulo e fábrica no município de Botucatu, interior do Estado, uma das pioneiras no país na utilização das técnicas de metalurgia dos pós metálicos, e especializada na fabricação de materiais de fricção metálicos e das mancais e buchas auto-lubrificantes sinterizadas. São de sua autoria as obras: "Vagões nas Ferrovias Brasileiras" e "Renovação do Material de Tração", publicadas pelo D.N.E.F..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



Em 1920, já estabelecido em São Paulo, fundou com outros sócios a "EZCARY - Terraplenagem Mecânica Ltda.", posteriormente "EUGARD BARROS JÚNIOR - Engenharia e Terraplenagem", empresa individual, através das quais realizou vários trabalhos de nível, todos na área de terraplenagem, preparando muitos dos terrenos ao longo das Vias Dutra e Anchieta e do município de Cubatão que foram ocupados por importantes indústrias que aqui se instalaram ou foram criadas no sítio desenvolvimentista que se verificou na década de 20. Trabalhou também na terraplenagem de trechos da rodovia Presidente Dutra e daquela que hoje é conhecida como Piaçaguera-Guarujá. Participou na época da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, tendo contribuído na construção de parte do Parque do Ibirapuera, inaugurado em 1954.

Ao longo de sua carreira especializou-se na construção de estradas de ferro e de rodagem, terraplenagem e em obras de saneamento básico. Realizou no Governo Carvalho Pinto o assentamento da primeira adutora da cidade de São Paulo, construída em tubos de ferro sem costura, soldados a topo, no bairro de Santo Amaro, na Capital, tecnologia que introduziu no país.

Foi fundador e principal executivo da "GELIA Indústria e Comércio Ltda.", empresa situada no bairro da Freguesia do Ó, que atuava no ramo de manufatura, tendo participado, dentre inúmeras outras, das obras dos edifícios sede, em São Paulo, do Banco do Brasil e do extinto Banco Nacional, na Av. Paulista e da Assembleia Legislativa do Estado, no Parque do Ibirapuera, além de vários outros prédios de uso público e inúmeras residências particulares.

Quando falceu exercia o cargo de Diretor Presidente da "PETRAC Engenharia Comércio Indústria S.A.", empresa do ramo de autopistas, que fundou em 1955, com sede em São Paulo e fábrica no município de Botucatu, interior do Estado, uma das pioneiras no país na utilização das técnicas de metalurgia dos pós metálicos e especializada na fabricação de materiais de fricção metálicos e de manuais e buchas auto-lubrificantes sintetizadas. São de sua autoria as obras "Vagões nas Fretovias Brasileiras" e "Renovação do Material de Trção", publicadas pelo D.N.E.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha no	04	de proc.
no	662	de 1996

Era membro do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; do Instituto de Engenharia; da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, tendo participado de algumas comissões normativas; da Associação Brasileira de Metais; do APMI - American Powder Metallurgy Institute (U.S.A.); e sócio do Club Atlético Paulistano e do Esporte Clube Pinheiros.

Empreendedor por excelência, fundou várias indústrias e contribuiu decisivamente para o progresso industrial do país e, principalmente, para o progresso do Estado de São Paulo; além de contribuir para o desenvolvimento da construção civil brasileira. Foi um cidadão honrado e empreendedor que sempre dedicou seus melhores esforços para a grandeza desta cidade e deste estado que abraçou como seu.

Em suas empresas, abrigou centenas de trabalhadores. Bom patrão, sempre ajudando àqueles que o procurava. Por onde passou e a quem o conheceu, permaneceram seus atos e obras.

Faleceu em São Paulo, aos 03 de agosto de 1981.

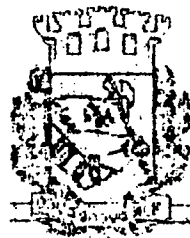
Com esta proposta de denominação de uma via pública com seu nome, pretendo prestar justa homenagem àquele que transformou sua vida em operosidade, amizade e honradez.

Foi, inegavelmente, um Cidadão Emérito.

HANNA GHARIB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



Foi membro do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; do Instituto de Engenharia; da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; tendo participado de algumas comissões normativas; da Associação Brasileira de Metais; do APVH - American Powder Metallurgy Institute (U.S.A.); e sócio do Club Atlético Paulistano e do Esporte Clube Pinheiros.

Empreendedor por excelência, fundou várias indústrias e contribuiu decisivamente para o progresso industrial do país e principalmente para o progresso do Estado de São Paulo; além de contribuir para o desenvolvimento da construção civil brasileira. Foi um cidadão honrado e empreendedor que sempre dedicou seus melhores esforços para a grandeza desta cidade e deste estado que abraçou como seu.

Em suas empresas, abrigou centenas de trabalhadores. Bom amigo, sempre ajudando aqueles que o procuravam. Por onde passou e a quem o conhecerem, permaneceram seus atos e obras.

Faleceu em São Paulo, aos 03 de agosto de 1981.

Com esta proposta de denominação de uma via pública, com seu nome, pretendo prestar justa homenagem a quem que transformou sua vida em obras, amizade, amor e honras.

Foi, inequivocamente, um Cidadão Emérito.

HANNA GARIB
Vereador



Folha n.º	29	do proc.
N.º	662	de 19
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 662/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0872/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 250 796.

PATR. - GAS

02/10/96

21-40-000-8

Vigente

PROG. Assistência Técnica

Requeremos, se possível, aninclar
no MOC o logradouro referido
na projeto de lei de P.3,
verificando se o mesmo aparece
em algum levantamento aéreo
(aninclar, na hipótese afirma-
tiva).

PATR. 3043

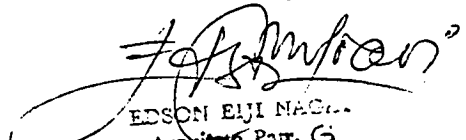
Sr. chefe

S.P. 08/10/96

Celia de Melo e Moura
Procuradora Federal
R.F. 136.111.111 - 2.000.000.000

Solicito a gentileza de juntar cópia de trecho
dos aerofotogramétricos SARÁ-1930, VASP/CRUZEIRO-1934,
OSERAV-73 e ELETROPAULO, bem como da página
do MOC 8E-D/E5, para a R. EXISTENTE - CADRGS
28.371-5.

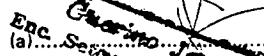
08.10.96


EDSON ELJI NOGUEIRA
Arquiteto Patr. G
Assini. Técnica Subst.

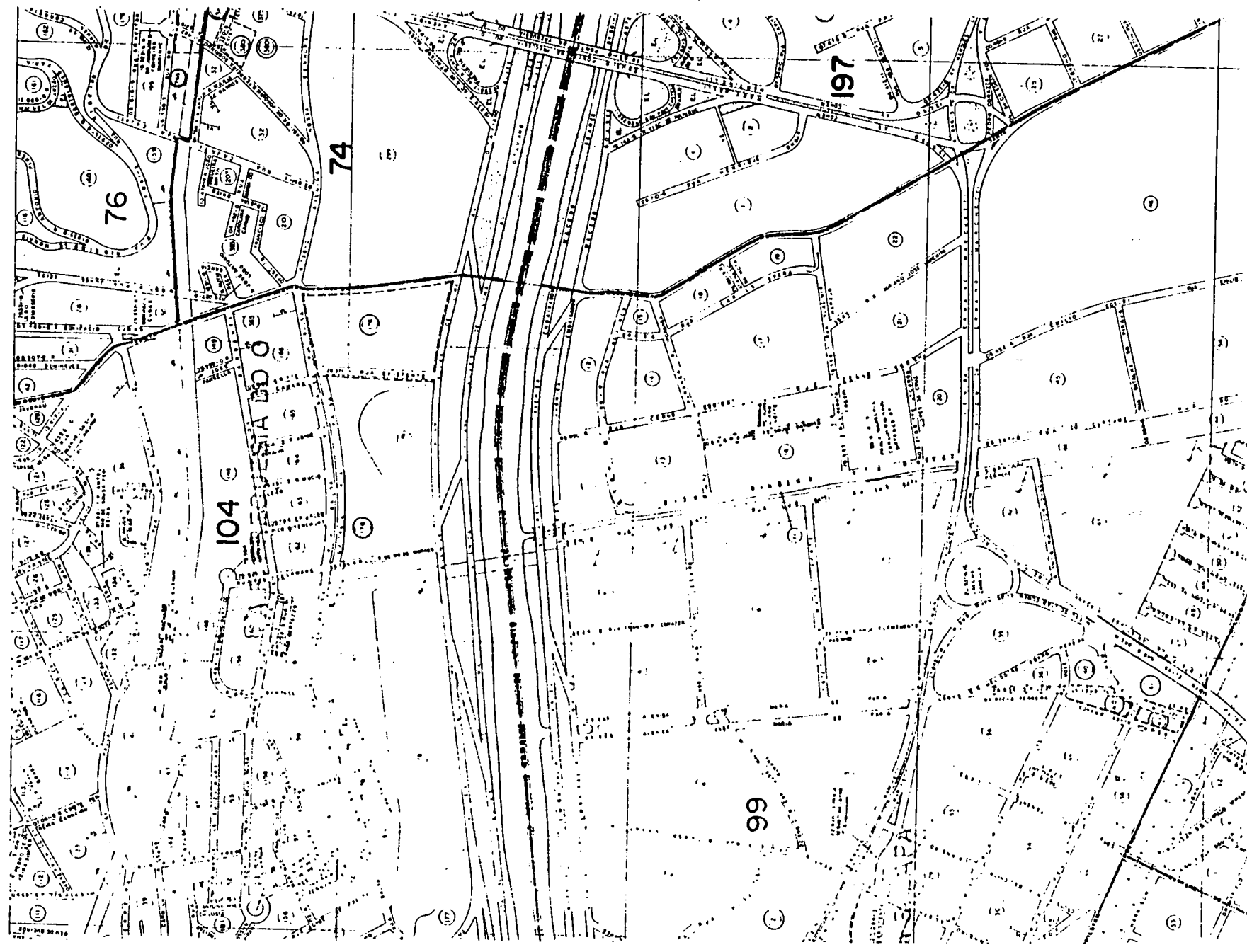
Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

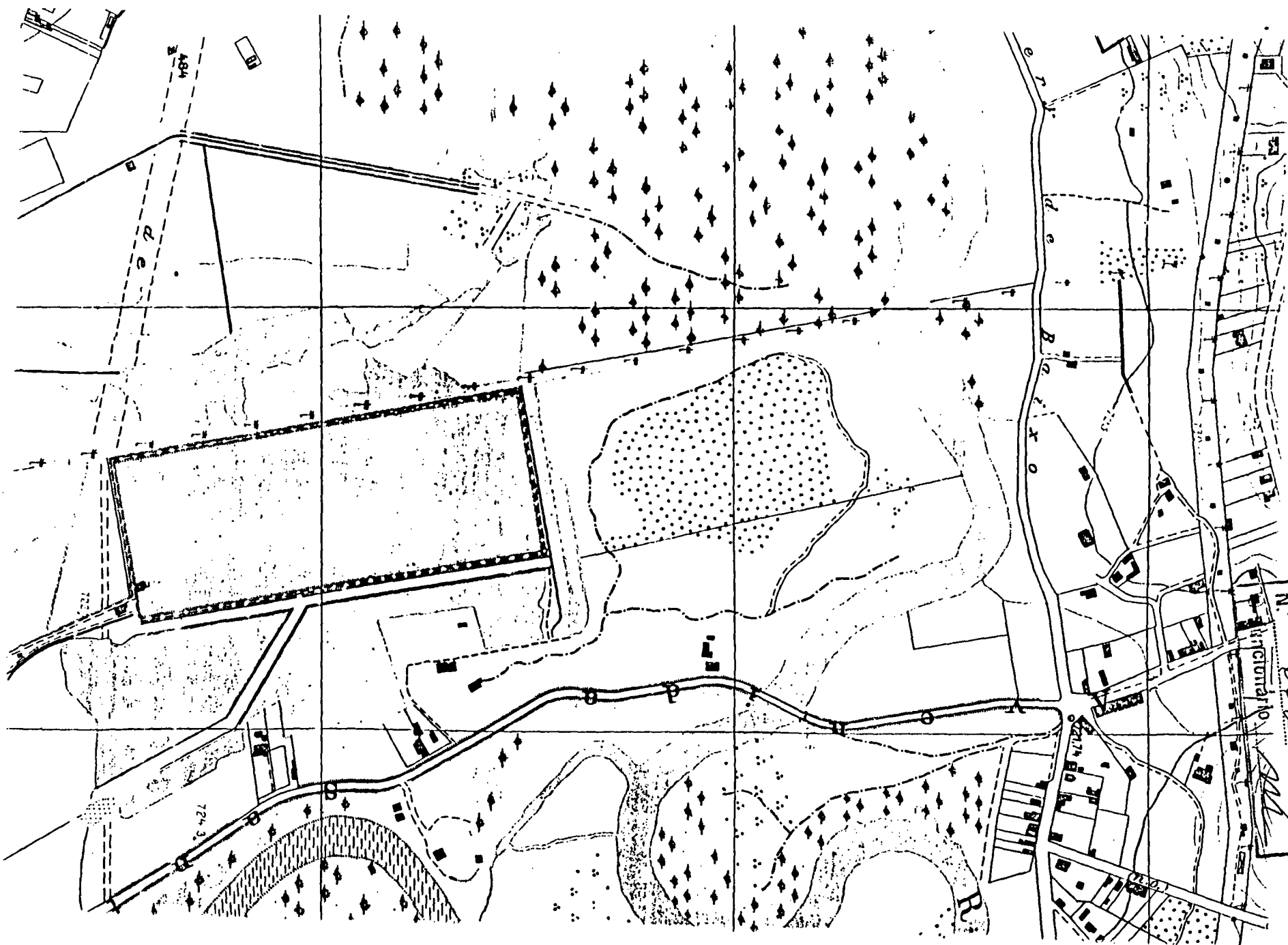
rubricado.....sob nº

Em 09/10/96


Enc. Sec. II - Patr. 3013
R. P. 543.319

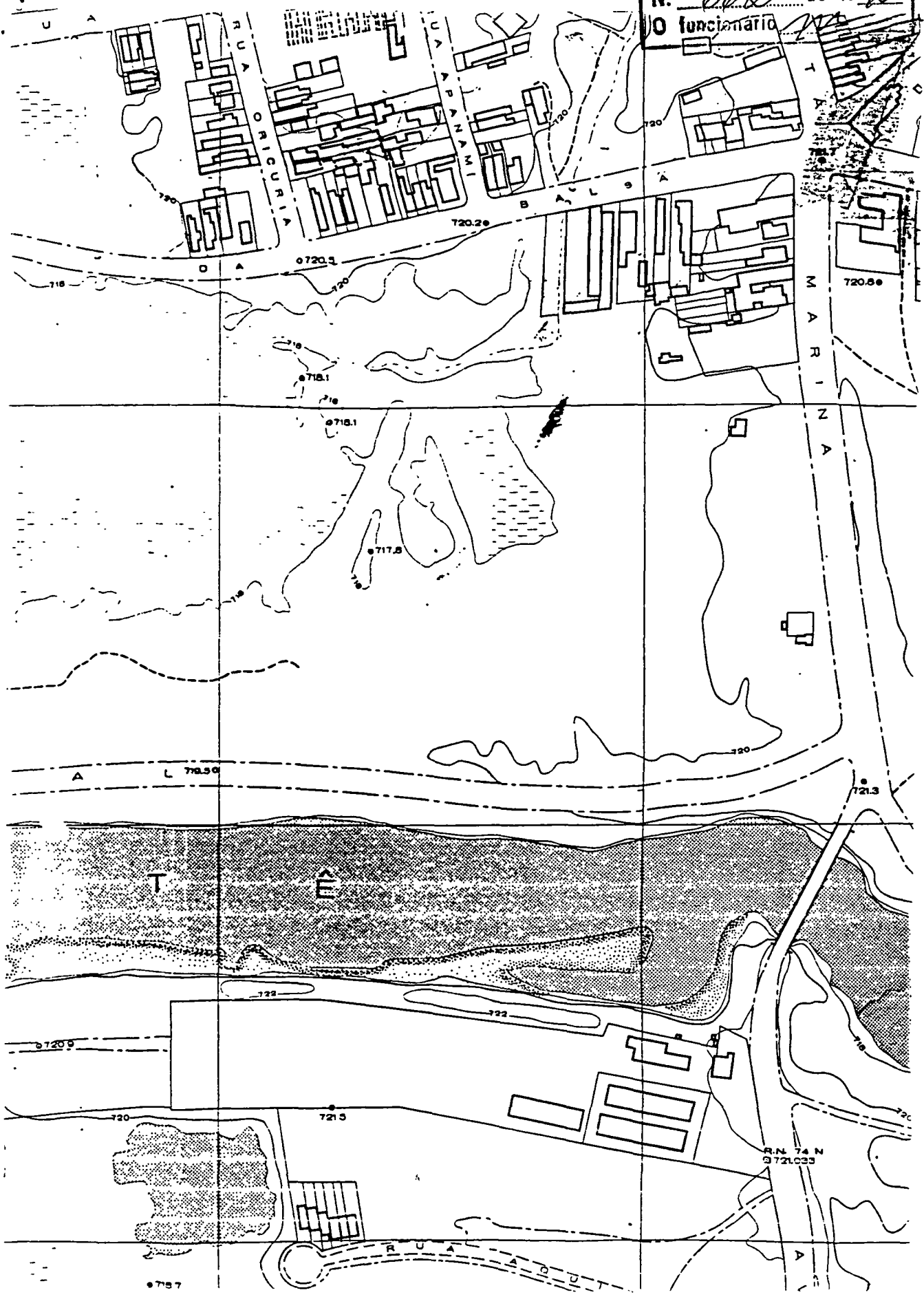
Folha n. 31 do proc.
N. 662 de 19 96
O funcionário *m*





Folha n. 38 do proc.
N. 662 de 19 96
Inventário

Folha n.º 33 do proc.
N.º 662 de 1996
O funcionário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 35 do proc.
RAULO 662 de 1996
O funcionário M

Folha de informação n.º

d. 09 de 02 de 2014-96x10

em 09.10.96 (a)

Guerino Jarez
Enc. Sec. II - Patr. 3013
R. P. 543.619

Atte. G.

Sr. Assist. Técnico Sérgio Elson

Segue o presente com a cópia
para o Sr. MOC e os interessados. Existem 14
o total, conforme solicitado. S. Elson

09.10.96

Guerino Jarez
Enc. Sec. II - Patr. 3013
R. P. 543.619

PATR. - GAB

09/10/96

21-40-000-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 36 do proc.

N.º 662 de 1996

O funcionário *mr*

23

Folha de informação n.º

d o *pa* n.º 59-002-201-96 e 10 em 09, 10, 96 (a) *RL*

MARIA LUCIA F.A. RAPOSO

Chefe de Seção - Patr. G

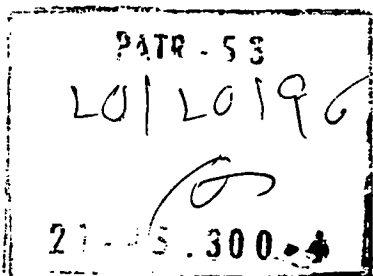
PRazo DE DEVOLUÇÃO: 14/10/96 R.F. 612.369

Patr. 403-

Requamos vistoriar a via assinalada em anexo a fls.18, esclarecendo se a mesma está aberta ao livre trânsito, se está asfaltada e/ou com guias e iluminação, etc. Se essa unidade não tiver condições de efetivar a vistoria dentro do prazo, consignar essa dificuldade e nos devolver os autos.

S.P. 09/10/96.

Om
Celia de Melo Moura
Procurador Assistente - Patr. G



Patr. 403 L
Sr(a) A R - FO
Solicitando atender
20, 20, 96

EDUARDO DE PAULA DIAS
O. A. G. 1 - Patr. 403
REG: 646.057.7.00

Patr. 403
Sr. chefe:

Em atendimento, vistoriamos a via assinalada em anexo as fls. 18 e informamos que a mesma encontra-se aberta e com todos os melhoramentos e entregue ao trânsito público.

14-10-96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc.
N.º 662 de 1996
Funcionário M
W51

Folha de informação n.º 24

Proc. n.º 59-002.201-96*10 em 15 / 10 / 96 (a) *Am*

Sarmen J. F. Taitm
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 500.753.400

Informação n.º 6188/96 - Patr. G

FI618896.DOC.PG

RAS.015

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 662/96,
de autoria do Vereador Hanna Garib.

SGM / ATL - Sr^a Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 17, seguem as informações de fls. 18/23, verificando-se, em resumo, que o logradouro em foco parece coincidir com leito de córrego hoje canalizado, sendo que a rua está aberta ao trânsito e afetada ao uso público.

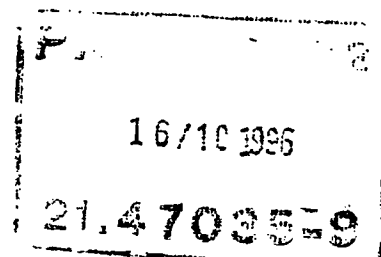
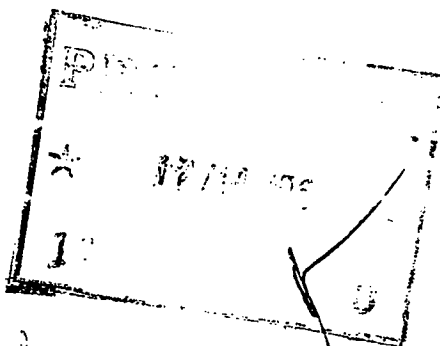
Vale ressaltar que não houve tempo hábil para prosseguir na instrução, cabendo destacar a sugestão de fls. 22 verso, no sentido de consultar PROJ e OBRAS.

São Paulo, 15 de outubro de 1.996.

Ingrid Ragdaj
INGRID RAGDAJ

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP n.º 24331 P.G.M. S.J.

CMM/CSMV





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 38 do proc.
N.º 662 de 1996
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 23 de OUTUBRO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 249/96

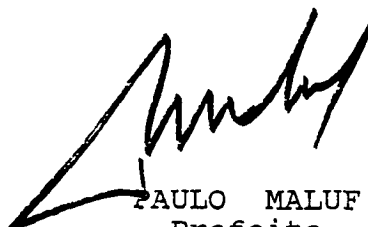
Folha n.º 25 do Proc.
n.º 59.002.201/96.10

FRANCENLY SAVIA CERULLI
Chefe de Seção
SEM-ATL

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 249/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º 39 do proc.
N.º 662 de 19 96
O funcionário *MM*

01. P.L. Nº 051/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0823/96 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - dispõe sobre a extensão da instituição do Programa de Ensino Profissionalizante, e dá outras providências.
02. P.L. Nº 1156/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0786/96 - Vereador Odilon Guedes - dispõe sobre o dever do Executivo indenizar o servidor municipal pelo não cumprimento do prazo disposto no artigo 101 da Lei Orgânica do Município.
03. P.L. Nº 035/96 - Ofícios nº 18/Leg.3/0721/96 e nº 18/Leg.3/0867/96 - Vereador Hanna Gharib - revoga a Lei nº 11.938, de 29 de novembro de 1995.
04. P.L. Nº 662/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/96 - Vereador Hanna Gharib - denomina Rua Engº Edgar Ferreira de Barros Júnior, a rua inominada, Freguesia do Ó.
05. P.L. Nº 1239/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0829/96 - Vereador Sérgio Rosa - que estabelece normas para a denominação de próprios e unidades pertencentes à Prefeitura do Município de São Paulo.
06. P.L. Nº 085/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0824/96 - Executivo - autoriza a celebração de Consórcio com o Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.
07. P.L. Nº 541/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0828/96 - Vereador Odilon Guedes - dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo publicar e fixar painel indicando seu plano

de pavimentação e melhorias para as vias e logradouros públicos para o ano orçamentário.

Folha n.º 270
N.º 662 de 1996
do proc.
SGM - ALL
18/Leg.3/0835/96

08. P.L. Nº 492/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0835/96 - Vereador Cosme Lopes - dispõe sobre a obrigatoriedade de telas em residências que possuem animais domésticos, e dá outras providências.

09. P.L. Nº 594/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0832/96 - Vereadora Ana Martins - dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de São Paulo, em todas as unidades públicas, de registro da demanda populacional não atendida, e dá outras providências.

10. P.L. Nº 886/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/96 - Executivo - dispõe sobre a substituição do Capítulo 6 do Anexo I, e do Anexo III da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 28

o processo 59-002.201-96*10

em 23 / 10 / 96 (a)

FRANCESLY SAWAIA CERULLI

Chefe de Seção

SGM - ATL

SENHORA ASSESSORA

Folha n.º	28	do proc.
N.º	662	de 19 96
O funcionário	m	

Providenciado ofício e cópias xerográficas de fls. 18/24 do presente processo, conforme quota de fls. 24vº.

Em 18 de outubro de 1996.


FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Chefe de Seção - SGM.ATL.

..oOo..

REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM

O OFÍCIO ATL. Nº 249 /96.

EM 23 / 10 / 96


FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Chefe de Seção - SGM.ATL.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	662	de 19 96
O funcionário	<i>m</i>	

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0872/1996

S. G. M. - A. T. L. III
ENTRADA 18/10/96

Senhor Prefeito.

PRAZO.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 662/96, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua Engº. Edgard Ferreira de Barros Júnior, a Rua inominada, Freguesia do ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 726/96, de 26 de agosto do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 662/96 de fls. 01, da fls. 12 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

Folha n.º	29	do Proc.
n.º	55-CCJ-20196-10	

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Hollano e *Kawabe*
CEL

krms



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Feita n.º	43	do proc.
de 19	96	
O funcionário	[assinatura]	

Folha de informação nº

o processo 59-002.201-96*10

24/10/96

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
Enc. de SGM
SGM - ATL

Interessado:- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:- P.L. Nº 662/96

A.T.L. II

Chefia

O ofício nº 872/1996 da Câmara Municipal, às fls. 29, reitera o ofício de nº 726/96.

Contudo, este último já foi informado, conforme ofício A.T.L. nº 249/96, em 23/10/96.

Solicito, assim, preparar ofício à Câmara Municipal com tal esclarecimento, informando que estão sendo colhidas informações suplementares em PROJ.

Providenciar xerox de fls. 18vº a 29 e desta informação para instruí-lo.

Em 24 de outubro de 1996

[assinatura]
DARCY ROSA CORTEZE JULIÃO
Assessora - SGM.-ATL.

...ooo0ooo...

rmn



Câmara Municipal de

Folha n.º	211	do proc.
N.º	São Paulo	
do	funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/09/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-2294/1996

Municipal de

Folha n.º 44 do proc.
N.º 662 de 1996
O funcionário Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Rua Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro público inominado, localizado na Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

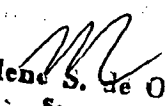
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/11/96

17 - RELCOM
17-1423/1996

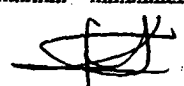
À Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 08/11/96


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01.11.96 as 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

- Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, diz, em sua Seção IV, Art. 17, Parágrafo 1º, que, na hipótese da denominação de logradouro se tratar de nome de pessoa, deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, de que se trata de pessoa falecida;

CONSIDERANDO que, não existindo publicação na imprensa, o atestado de óbito é imprescindível;

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou sobre a omissão deste documento no Processo em questão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não tem condições de fazer esta regularização exigida pelo Decreto mencionado;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para que seja feita a regularização aludida. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/11/96.


Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Com. de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 08/11/96.


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CAMARA MUNICIPAL DE ...
... ..
... ..
... ..
... ..



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 47	do proc. 19
N.º 662	funcionário Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

263 / 96

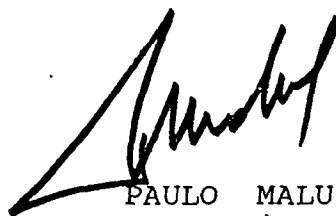
RECEBIDO NA A. T. M.
11/11/1996
14:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

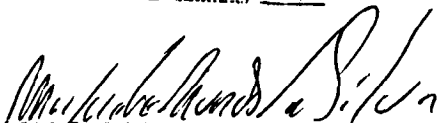
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96

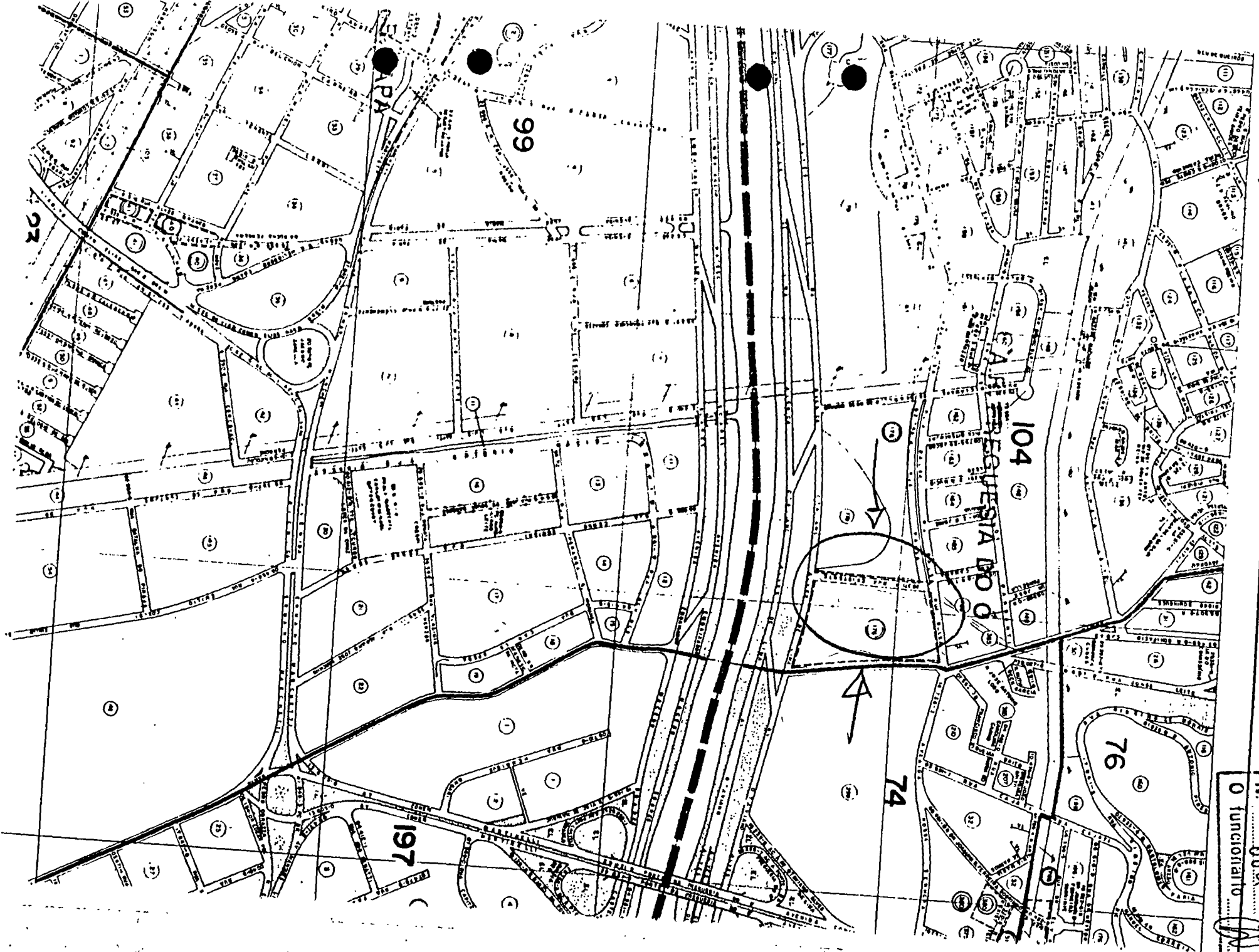

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 17:30 hs.



Folha n.º	48	do proc.
N.º	662	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 662/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0872/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 263/96.



Folha n.º 49 do proc.
N.º 662-99-1946
O funcionário 49



Folha n.º	50	do n.º	
N.º	662		96
O funcionário	W		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º: 40

do.....Processo.....n.º 59-002.201-96 * 10.....em 01/11/96 (a).....
NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação n.º : s/n.º/96 - Proj.4
Referência : Processo n.º 59-002.201-96 * 10
Local : Rua Eng.º Edgard Ferreira de Barros (AR-FÓ)
Assunto : Troca de nome da rua

PROJ.
Sr. Superintendente,

Em atenção ao solicitado, informamos que o córrego
Rio das Pedras foi canalizado pela via indicada em amarelo na fls.18.

31 / Outubro / 96

Milton José Barboza
Tecnólogo Proj.41

Luiz A. M. Brunhera
Chefe de Seção Técnica
Proj.41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

PROJ-0011
01 / 11 / 96
22.50.011 - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 51 do proc. N.º 662 de 1996
Funcionário

do...Processo.....nº 59-002.201-96*10.....01 / 11 / 96

Folha nº 41

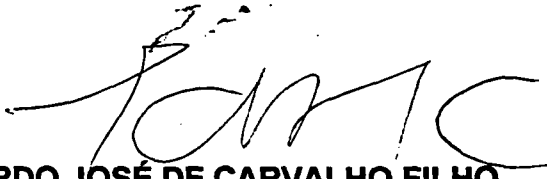
(a) MARIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada de Setor II
PROJ. 0011

Informação : 4517/96/PROJ.
Referência : Processo nº 59-002.201-96*10.
Assunto : Projeto de Lei nº 662/96 - Denominação de logradouro.
Interessado : Vereador Hanna Gharib.

S.G.M.-ATL
Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado à fl. 39 informamos que o córrego Rio das Pedras está canalizado ao longo da via em amarelo à fl. 18.

01 / Novembro / 96


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

MF/gop

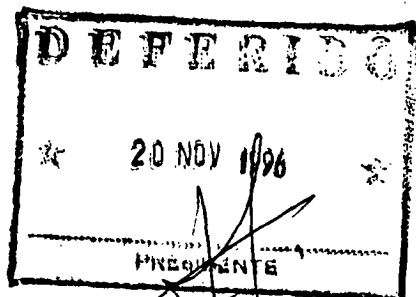
PREF. GAB.
★ 09/11/96 ★
11-10-001-0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n. 52 do proc.
N.º 13-1251/1996
O TUNCI. *ma*

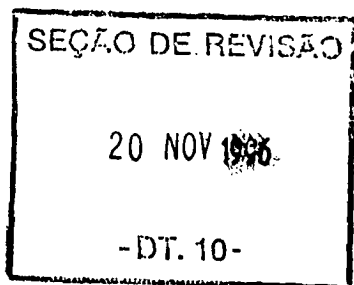


13 - RDS
13-1251/1996

REQUERIMENTO "P"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja anexada ao Projeto de Lei nº 662/96, de minha autoria, a certidão de óbito do Senhor Edgard Ferreira de Barros Junior.

Sala das Sessões, em



HANNA GARIB
- Vereador -

Anexo: certidão de óbito.

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/1966 às 12.00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

[illegible]

into a single cell.

RESTED AGAIN

0001 1000 100

- 00 -

March 26 - 6:45 PM - 6:55 PM

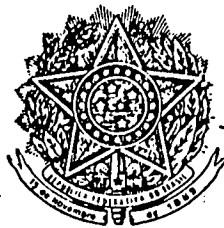
$$204.7 \pm 2.3 \text{ g kg}^{-1} = 0.47 \text{ t ha}^{-1} \times 0.8020 \text{ t dry mass}^{-1}$$

República Federativa do Brasil

17.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DA CAPITAL (BELA VISTA)

Decio Baena Perez
OFICIAL INTERINO

Tomaz Drácio Giacone
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO



ARMANDO SALLES
Rua Felipe de Oliveira, 32 - Praça da Sé, 377
CEP: 07-101-07-102-220-4105-233-043 (Rede Interna) São Paulo
(Assinatura) a(s) Firma(s)
Vandira Francisco da Silva
Edison Zampol

São Paulo, 4 de agosto de 1981
Em 1stº da verdade

Tmo. -7874-

Carlos D. Oliveira, Escrivão Autêntico
PS SELOS DE EMOLUMENTOS
E DA SERVIDÃO DA JUSTIÇA
PAGOS POR VERBA
RESOLUÇÃO Nº 570

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro n.º C-13-, de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de -EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR- do sexo -masculino-, de cor -branca-, natural de -Salvador - Estado da Bahia- com 63 anos- de idade, Era casado com GERDA MALLMANN DE BARROS, em Porto Alegre Estado do Rio Grande do sul, de cujo consórcio deixou os filhos: Gelsa, Cynthia, Flávio, Paulo, Leila, com 32, 31, 29, 27, 25 anos de idade. Deixa bens, Não fez testamento. Era reservista. Era eleitor.

filho de -EDGARD FERREIRA DE BARROS -e- MARIA JOSÉ QUEIROZ DE BARROS - - -

ocorrido no dia -03-de -agosto- de 1981, às 8:00- horas no prédio à rua Carlos Sampaio, nº 331, n/ subd., vitimado por Infarto do miocárdio - Hipertensão Arterial - - -

conforme atestado do Dr. Edmar Atik - CRM. nº 12.271 Sp. -

que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério

Gethesemani, nesta Capital-

O referido é verdade e dou fé.

Observações: O falecido residia a rua Estados Unidos, nº 1046, nesta Capital- Ressalvo a rassa onde se lê: -MALLMAN-

Desta Cr\$ 200,00
Taxa AP. Cr\$ 20,00
Total Cr\$ 220,00

São Paulo, -04- de -agosto- de 19 81

O Oficial

Decio Baena Perez
Oficial Interino

Selos Recolhidos por VERBA
Guia n.º 180 / 81

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 282
TELEFONE 35-1962
EXPEDIENTE: 9 às 12 - 14 às 17:30
FECHADO AOS DOMINGOS E FERIADOS

DATILOGRAFADA POR

Antonio

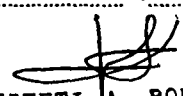
À Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/11/96


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 21.11.96 as 18:15 h.

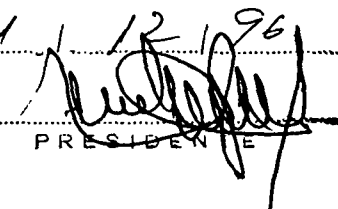

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Donizeti Colasurano

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/12/96

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

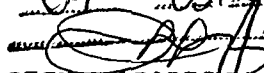
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
~~documento(s) rubricado(s) sob~~
folha de informação
sob n.º 34 03/01/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

54

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0662

de 19

96 03 01

94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

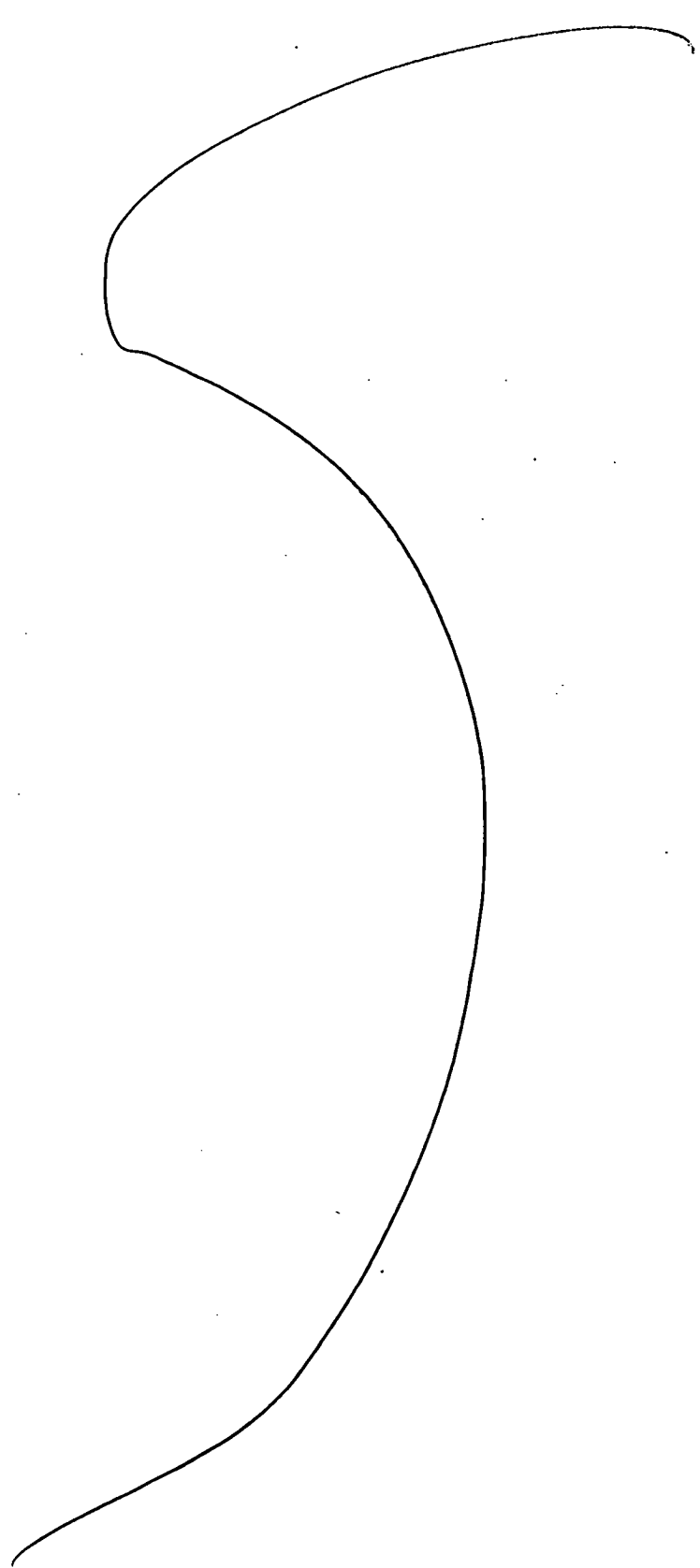
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 54 # fls.
Arquivo em	03/01/94
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

À ATME - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0001/1997, do Vereador Hanna Gharib,
segue o presente expediente para volta à Tramitação.

DT 94, 17 de fevereiro de 1997.

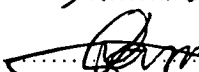
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 55#

Em 17. 2. 91

(a) 

INA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



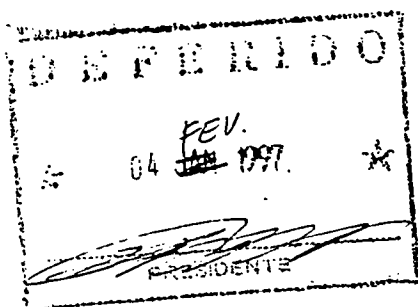
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	55	de proc.
n.º	0662	do 1997

13 - RDS
13-0001/1997

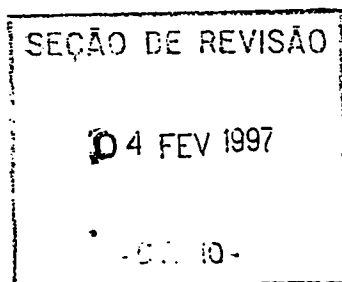
REQUERIMENTO "D"



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei de minha autoria que foram arquivados no final do exercício de 1996: PL 19/96, PDL 44/96, PDL 89/96, ~~PL 662/96~~, PL 794/96, PL 795/96, PL 819/96 e PL 880/96.

Sala das Sessões, em 4/2/97

HANNA GHARIB
- Vereador -

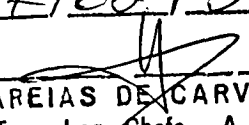


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Gasparino Vitorino HANNA CARIS
Para as devidas providências.

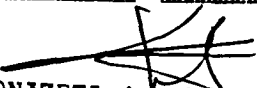
05.02.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

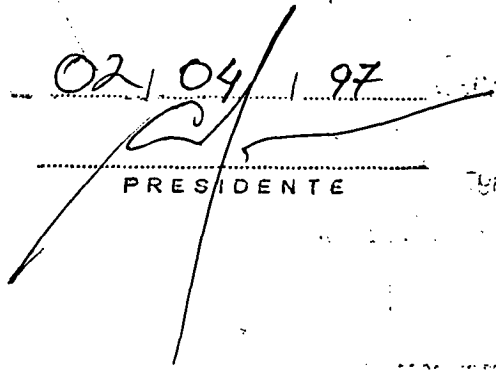
A Com. de Pol. Urbana
17/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 17.02.97 as 14:10 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Jorge Lobo
PARA RELATAR
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02/04/97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha nº.	56	do	2.
N	66097		
O	funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 04/03/97

Vereadora Aldaíza Spasati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0148/1997

Municipal de São Paulo

Folha n°	57	do
N°	662	de 1º 97
O funcionário	<i>Almeida</i>	

PARECER N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 662/96

De autoria do Vereador Hanna Gharib, o presente projeto de lei, nº 662/96, visa denominar Rua Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro público inominado, localizado na Freguesia do Ó.

Examinada a propositura, consideramos que a mesma atende as normas urbanísticas que regem a matéria, conforme se depreende, ao longo do processo, de diversas informações de órgãos técnicos do Executivo, inclusive de um que atende especificamente a denominação de logradouros, CASE 4, em atenção a formulações empreendidas pela emérita Comissão de Constituição e Justiça.

Manifestamo-nos, pois, FAVORÁVEIS à propositura, uma vez que a denominação de logradouros é medida de interesse público, já que traz conveniências não só aos moradores, como a todos que procurem pelo endereço, inclusive serviços públicos, pela maior facilidade de localização.

A fim, todavia, de dar uma redação técnica mais precisa ao projeto, oferecemos abaixo, o seguinte substitutivo:



Folha n.º	58	do
N	662	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 662/96, DE AUTORIA DO
VEREADOR HANNA GARIB, OFERECIDO PELA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Denomina Rua Engº Edgard Ferreira de
Barros Júnior, logradouro inominado situado
na Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Engº Edgard Ferreira de Barros Júnior
(CADLOG 28.371-1) o logradouro inominado, localizado entre a Av. Otaviano Alves de
Lima e Rua da Balsa, situado na Freguesia do Ó, setor fiscal 104, quadra 176.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

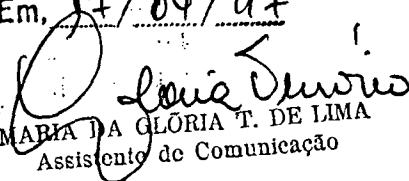
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/09/97

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

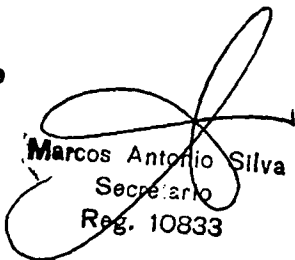
À Douça Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

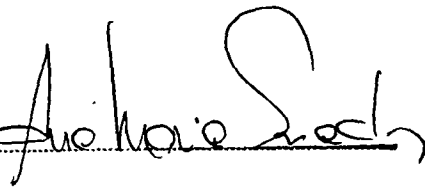
Em, 17/04/97


MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Edyc. Cul. e Esportes

Em 22/04/97 as 12:00 h.

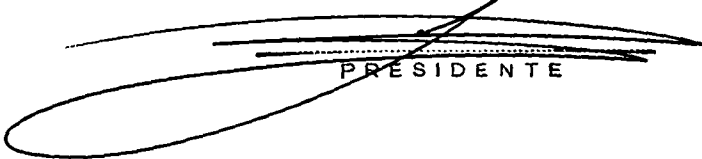

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 04 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data dois na informação reunidos sob

folhas de n° 55, 7, 5, 57 e)



Folha n.º	59	de	proc.
N.º	662	de	1957
Funcionário			

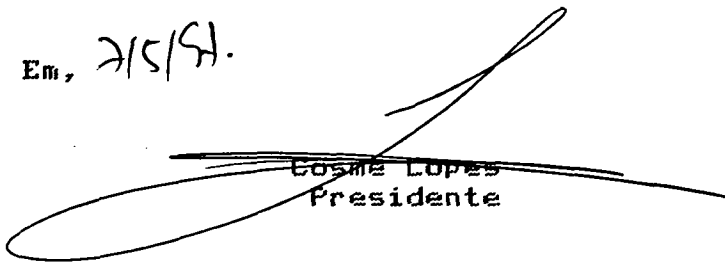
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 2/5/57.


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 60
N.º 662
O funcionário
proc. 19.51

16 - PAR
16-0344/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 662/96

Tendo por autor o nobre Vereador Hanna Gharib, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Rua Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Júnior a logradouro inominado, localizado entre a Av. Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa, na Freguesia do ó.

Após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 45) opinou pela legalidade da propositura e a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria, mas apresentou substitutivo, de modo a dar uma redação técnica mais precisa ao projeto.

Quanto ao interesse público, julgamos ser importante que todo logradouro oficial tenha sua denominação, de modo a facilitar o dia-a-dia dos seus habitantes e das pessoas, entidades e empresas de serviços públicos ou empresas comerciais que o procuram.

Por outro lado, quanto ao mérito, segundo se depreende de leitura da justificativa (fls. 2), trata-se de pessoa que muito deu de si para o progresso deste país, principalmente o deste estado, tendo sido fundador de empresas na área de terraplenagem, engenharia e construção, as quais muito contribuíram para o desenvolvimento e desbravamento de diversas de nossas regiões, a par de ter sido sempre um homem honrado e empreendedor, que pautou todas suas ações visando ao bem comum.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/94.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6048/1997

Hanna Gharib
Hanna Gharib

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26/5/97 a 1200 h.

Isa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Lidia Cordeira

A. nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97

Isa

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a(n) da lista documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 61 e folha de informação sob
a.º 031.061.97 a 1 *Isa*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
P 16-0486/1997

7 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 662/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Rua Engº Edgard Ferreira de Barros Júnior o logradouro inominado, localizada entre a Avenida Otaviano Alves de Lima e a Rua da Balsa, na Freguesia do Ó.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o objetivo de dar à propositura uma redação técnica mais precisa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de junho de 1997.

Presidente - [assinatura]

Relator [assinatura]

17 - RELCOM
17-2063/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de pag.
coluna conferido:

SEM EFEITO

Publicação de Matéria de
Deliberação Policial
Carateres (fis. 45, 57/58, 60 e 61)
publicados no DCM 06 06 97
página(s) 42/43 3-15
conforme art 82, § 1º
assinado: *Lx*

À Leg. 3
Em, 17/06/97

Lx
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica,
preparar Carta de Lei e Registro.

18.06.97

MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

18.06.97

Soraia
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

RECIBO M. Intida S. recia data
em 11/07/97
62066



Folha nº 62
662 96

Câmara Municipal de São Paulo

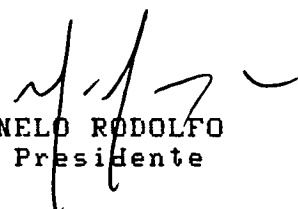
São Paulo, 23 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0396/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 662/96, de autoria do Vereador Hanna Gharib - denominando Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro inominado situado na Freguesia do ó.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 663
n.º 96

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0396/1997

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 58 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 662/96). Denomina Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro inominado situado na Freguesia do ó. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior (CADLOG 28.371-1) o logradouro inominado, localizado entre a Av. Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa, situado na Freguesia do ó, Setor Fiscal 104, Quadra 176. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZIANASSATO} ~~Oficial Legislativo~~ ... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ^R José Cristino Souza Santos ... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 18 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA ... Chefe de Seção Técnica III Substituto Visto, ANGELA BORDIN ANDREONI ... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 69
n.º 662

LEI Nº 12.416 DE 10 DE julho DE 1997.

Denomina Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro inominado situado na Freguesia do ó.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior (CADLOG 28.371-1) o logradouro inominado, localizado entre a Av. Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa, situado na Freguesia do ó, Setor Fiscal 104, Quadra 176.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

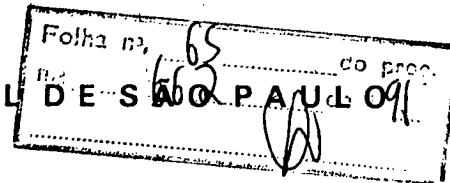
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 23 de junho de 19 97.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 396/97, de
23.06.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 562/96,
de autoria do Ver. Hanna Charib.

Anexo: .../...

RECEBI EM:
24/06/97
Elisabete Chavar
Oficial de Gabinete
SSA/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 66

do processo nº 662 de 19 96-11, 07, 97 (a)

LEI Nº 12.416, DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 662/96, do Vereador Hanna Gharib)

Denomina Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior, logradouro inominado situado na Freguesia do Ó.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Eng. Edgard Ferreira de Barros Júnior (CADLOG 28.371-1) o logradouro inominado, localizado entre a Av. Otaviano Alves de Lima e Rua da Balsa, situado na Freguesia do Ó, Setor Fiscal 104, Quadra 176.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 4448 da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11, 07, 97

pagina 01 coluna 02

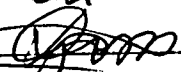
Conferido: [assinatura]

Ao DT.94,

Para as devidas providências.

22 / 07 / 98


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17-02-97
Arquivado novamente em	22-7-97
cl	66 fls. O func. 

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)